



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 024/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019

Concede Gratificação a servidor do quadro
de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal,
conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
ANGELO AUGUSTO SILVA SANTOS	CC 02	2.000,00	100%	2.000,00	4.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRA/SE, em 01 de abril de 2019, 196º da Independência do Brasil, 129º da
Proclamação da República, 65º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves

Presidente